



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. N° 028/2020 - SMAS

Renascença, 20 de Julho de 2020.

Ilmo. Senhor
Edson Luiz Berlatto
Controle Interno do Município.

Assunto: Atendimento à solicitação do Ofício n° 131/2020.

Conforme solicitação, segue as informações da área da Assistência Social do Município, quais sejam:

- A Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, foram tomadas medidas administrativas, de acordo com o Decreto Municipal n° 2.043 de 14 de abril de 2020, sendo:

- 2.3) I - Orientações repassadas aos servidores sobre novo fluxo de atendimento aos usuários com as medidas de proteção;
- 2.3) II - Orientações e organização no atendimento ao usuário com orientação de distanciamento no local de atendimento e dos servidores.
- 2.3) III - Afastamento de duas servidoras efetivas que se encontram no grupo de risco, como gestante e doença crônica.
- 2.3) IV - Fornecimento de IPIs como máscaras, viseiras, luvas, bem como álcool em Gel e álcool líquido 70 para higienização do local.
- 2.4) V - As atividades coletivas estão suspensas, conforme Decretos Municipais n° 2.029 de 18 de março de 2020 e 2.043, de 14 de abril de 2020, contudo o atendimento presencial somente está sendo realizado em situações emergenciais e o acompanhamento por telefone.
- 2.3) VI - Reorganização do protocolo de atendimento, observando o distanciamento recomendado e mantendo a higienização do local de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.
- 2.4) VII - Estão mantidas as atividades essenciais de atendimento inerentes Política de Assistência Social e as situações de emergência, como atendimento de violações de direitos e benefícios eventuais, sem redução e revezamento de pessoal.
- 2.4) VIII - Informações sobre a prevenção e a importância ao uso de máscara.
- 2.3) IX - Distribuição de alimentos e orientação por telefone aos demais beneficiários de transferência de renda dos governos estadual e federal.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Zulcide Rovani De Bona
Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br

*Processo em
em 20/07/2020
LJ*